PORTARIA Nº 136/2019

"Concede afastamento por motivo de doença à servidora municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal **JANETE ZANELLA COPETTI,** professora, matrícula nº 171 - 6, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos validados a partir do laudo pericial emitido pela Empresa UNIMED SANTA MARIA/RS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de setembro de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento